DECRETO N° 113/2024 = 31/10/2024

Dispõe sobre a homologação do Tombamento da imagem de São Francisco de Assis como Patrimônio Cultural do Município de Cabo Verde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO que a preservação dos valores históricos e culturais são questões indissociáveis da existência humana;

CONSIDERANDO que a imagem de **São Francisco de Assis** é um bem de importância histórica, artística e cultural, e que por meio deste bem se mantém formas de organização e valores da comunidade e sua diversidade;

CONSIDERANDO que a proteção por meio do tombamento não só reconhece estes valores, mas proporciona buscar a proteção deste importante bem para o Município de Cabo Verde;

CONSIDERANDO que o Tombamento da Imagem de São Francisco de Assis como bem material enriqueceu o acervo cultural da população de Cabo Verde;

CONSIDERANDO a aprovação do Tombamento da imagem de São Francisco de Assis como Patrimônio Cultural do Município, pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cabo Verde;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologado o Tombamento da imagem de **São Francisco de Assis** como Patrimônio Cultural de Cabo Verde havido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cabo Verde, por se contribuir um dos expressivos bens materiais do Município a ser tutelado com proteção.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Verde, 31 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho

CPF. 681.605.936-00